



Passo a Passo para Devolução do Imóvel



)

Mudanças fazem parte da vida! Elas determinam as etapas que foram cumpridas e abrem novas possibilidades. Para te ajudar neste momento e facilitar o entendimento de todos os envolvidos, elaboramos este documento para minimizar as dúvidas.

01. Devolvendo o Imóvel Locado

Informe a devolução através do E-Mail: solicita@mantovani-imoveis.com.br

02. Aviso Prévio e Multa Rescisória

Aplicação de Multa Rescisória? Sim () Não (

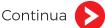
Para contratos em prazo indeterminado, informe através do e-mail: solicita@mantovani-imoveis.com.br, sua intenção com 30 (trinta) dias de antecedência, para que não haja incidência da multa prevista em Lei.

Para contrato ainda em vigor, solicite o cálculo prévio da multa rescisória.

03. Confira a Conservação do Imóvel

Observe se o imóvel está nas mesmas condições da vistoria inicial e realize reparos necessários antes de efetuar a devolução das chaves.

Lembre-se que a retirada de seus pertences, descarte de lixo e/ou entulho, limpeza geral do imóvel, remoção de placas ou luminosos (para locações comerciais) e pintura do imóvel, são de sua responsabilidade.



Verifique em seu contrato se existe a necessidade de devolver o imóvel pintado, ou se a pintura foi danificada ou alterada durante a locação.

Você deverá pintar o imóvel, antes da entrega das chaves caso:

- Você tenha ingressado no imóvel com pintura nova, ou a tenha feito e usufruído de descontos, no aluguel, para a realização do serviço;
- · A pintura tenha sofrido danos causados pelo uso indevido, ou;
- Você tenha repintado com cores diferentes daquelas existentes no início da locação.

04. No Momento da Devolução



Comprovantes das últimas contas de água, luz e gás (se houver), inclusive da cobrança residual da última leitura até a entrega de chaves;

IMPORTANTE: No ato da entrega de chaves você deverá apresentar o protocolo de transferência de titularidade nas concessionárias de água, luz, gás, dentre outras.



Chaves, controle remoto de portões, cartão de identificação de uso interno e cartão de carrinho de supermercado, quando houver, deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e funcionamento.



Locatários Pessoa Jurídica deverão apresentar DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte) e DARF's (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) pagas, do presente exercício.

05. Devolvendo as Chaves

Compareça na Mantovani para efetivar a devolução das chaves e o encerramento do seu contrato. Caso envie um procurador, o mesmo deve comparecer com documento válido (procuração).

Caso envie um procurador, o mesmo deve comparecer munido de procuração pública ou, se particular com firma reconhecida.

O aluguel e encargos deverão ser pagos até a data da devolução das chaves, após a realização da vistoria final será realizada uma apuração de eventuais avarias ou danos e posterior cobrança.

Danos constatados na vistoria do imóvel, serão objetos de cobrança específica.

06. Resgate de Garantias

A liberação da garantia da locação será efetuada somente mediante quitação ou abatimento de todos os débitos de aluguéis, encargos, contas e danos.

Em especial, nas garantias Seguro Fiança e Título de Capitalização os prazos, para devolução do saldo, serão aqueles consignados nas "Condições Gerais" das respectivas companhias.

Se precisar de mais informações ou tiver outras dúvidas, fale conosco pelo e-mail: solicita@mantovani-imoveis.com.br



- Rua Lavínia Ribeiro, 59 · Santa Clara · CEP 03351-110 · São Paulo · SP Fone [11] 2029 2999 · info@mantovani-imoveis.com.br Consulta de Balancete e 2ª Via de Boleto: mantovani-imoveis.com.br mantovani-imoveis.com.br mantovaniimoveisoficial company/mantovani-imoveis mantovaniimoveisoficial Baixe nosso App de Administração de Condomínios.



